



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.841/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023015093;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
IRACELIA REBELO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 5633, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **14/11/2023** à **13/12/2023**, com retorno previsto para **14/12/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de Novembro de 2023.

Ciente em: ____ / ____ / 2023.

Assinatura: *Iracelia Rebelo do Nascimento*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br